



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1795/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Agosto de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

VACÂNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 351/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 15887/2015,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANDREIA REISCHAK LEÃO em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 29 de julho de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de agosto de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

VACÂNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 349/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 15639/2015,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora JULLIANE PEREIRA SOARES em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 27 de julho de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de agosto de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 310/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 15499/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste

Tribunal, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, no período de 13 a 22 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 312/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 15028/2015, Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora LARÍCIA CORUJO MOUTELLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, ocupado pelo servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Considerar revogado, a partir de 13 de julho de 2015, o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 211/2015, a qual designou o servidor WEDSON WAGNER RODRIGUES LEITE, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, anteriormente ocupado pelo servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 350/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de afastamento para estudos no exterior do servidor abaixo identificado, nos termos do Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 14086/2015 – Sisdoc;

CONSIDERANDO a autorização pelo Supremo Tribunal Federal de afastamento do País ao servidor, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do STF nº 160/2015 de 17/08/2015, página 214;

CONSIDERANDO o necessário deslocamento aéreo até o local do evento,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para estudos no exterior ao servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Secretário Executivo da Escola Judicial deste Egrégio Tribunal, ocupante de cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no período de 05 a 11 de setembro de 2015, com ônus limitado, a fim de participar do III Encontro de Internacionalização do CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, a ser realizado na Faculdade de Direito da cidade de Madri – Espanha, ocasião em que apresentará artigo de sua autoria - Licitações Públicas Sustentáveis, com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de agosto de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PA SISDOC Nº 15561/2015

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 012/2015

(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 435/2013)

REPUBLICAÇÃO

LISTA DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS:

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
FORO DE ANÁPOLIS

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
PAULA MIRANDA YOUNG	V.T./URUAÇU	20/11/2012
MARCELO DAVID CAVALCANTE	FORO DE RIO VERDE	12/12/2012
VLADIMIR PEREIRA FERNANDES (*)	V.T./LUZIÂNIA	03/02/2014
MARJORIE BRENDA GOUVEIA ROCHA (*)	V.T./GOIÁS	17/03/2014

FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
MÁRCIA MARQUES LADEIRA	FORO DE ITUMBIARA	10/10/2011
ELISÂNGELA PERUSSI DOS SANTOS PAZIAN	V.T./GOIATUBA	23/04/2012
JONAIKA MARTINS FELIX DE SOUSA	V.T./PIRES DO RIO	02/07/2012
SANDRO LUIZ RODA GNOATTO	V.T./JATAÍ	10/12/2012
RELTON SANTOS RAMOS JUNIOR (*)	V.T./FORMOSA	02/06/2014

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
JOYCE CARVALHO MALLAGOLI (*)	V.T./URUAÇU	01/06/2015

VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

FORO DE RIO VERDE

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	V.T./ QUIRINÓPOLIS	30/08/2010
PEDRO CHAVES CRAVEIRO TEIXEIRA(*)	V.T./POSSE	29/04/2014
GLAUBER MEDEIROS REZENDE (*)	V.T./URUAÇU	01/09/2014
LAURA SEVERO RIBEIRO (*)	V.T./MINEIROS	06/05/2015

OBSERVAÇÃO (*):

- O art. 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 435/2013 prevê que o servidor que entrar em exercício no Tribunal durante a vigência desta Portaria somente poderá participar do Concurso Interno de Remoção após decorridos 24 meses da lotação inicial, exceto no âmbito da mesma localidade de lotação.

- O parágrafo único desse artigo prevê que não será apreciada a inscrição no Concurso de servidor enquadrado no caput, salvo na hipótese de não haver servidores inscritos no edital que atendam aos requisitos previstos na referida Portaria. Portanto, as INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES GRIFADOS SERÃO VÁLIDAS SOMENTE APÓS A REMOÇÃO DOS SERVIDORES QUE OS ANTECEDEM, obedecida a ordem de classificação, caso haja necessidade e conveniência administrativa.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Portaria
Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 897/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16835/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, Considerando a Portaria GP/DG/SGPe Nº 224/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores do Núcleo de Comunicação Social e Cerimonial para a Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, a partir de 13 de julho de 2015, conforme abaixo:

MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
SYLVIA PALMEIRA NASSAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
FABÍOLA MENDES VILLELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, à disposição desta Corte;
EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, à disposição desta Corte;
IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, à disposição desta Corte;
IVANI RIBEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LÍDIA BARROS NERCESSIAN, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
PATRICIA LOPES FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;
SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, a partir de 13 de julho de 2015, conforme segue:

SYLVIA PALMEIRA NASSAR, Chefe de Seção (Seção de Cerimonial), código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada de função comissionada de Assistente de Núcleo, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Comunicação Social e Cerimonial;
FABÍOLA MENDES VILLELA, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada de função idêntica do Núcleo de Comunicação Social e Cerimonial;
SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada de função idêntica do Núcleo de Comunicação Social e Cerimonial;
EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, Assistente, código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada de função idêntica do Núcleo de Comunicação Social e Cerimonial;
IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente, código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado de função idêntica do Núcleo de Comunicação Social e Cerimonial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 902/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16835/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, Considerando a Portaria GP/DG/SGPe Nº 224/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores do Núcleo de Projetos e Processos de Negócios para o Núcleo de Governança Corporativa de TIC, a partir de 13 de julho de 2015, conforme abaixo:

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUIZ HENRIQUE MAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 2º Considerar removido o servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Segurança da Informação para o Núcleo de Governança Corporativa de TIC, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 3º Considerar removido o servidor ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Projetos e Processos de Negócios para a Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 4º Considerar removida a servidora CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações para o Núcleo de Governança Corporativa de TIC, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 5º Considerar designada a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Projetos e Processos de Negócios, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Segurança da Informação, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 6º Considerar designado o servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Governança Corporativa de TIC, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Projetos e Processos de Negócios, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 903/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16773/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JOSÉ CÁSSIO SOUSA CIRQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Recursos de Revista, no período de 13 de julho a 23 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 904/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16835/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, Considerando a Portaria GP/DG/SGPe Nº 224/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Recursos de Revista para o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Considerar designado o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 3º Considerar revogado, a partir de 13 de julho de 2015, o art. 3º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 116/2015, que designou o servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS para responder pelo Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURER, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 905/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16835/2015, Considerando a Portaria GP/DG/SGPe Nº 224/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para o Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC, a partir de 13 de julho de 2015, conforme abaixo:

PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

HUGO DA SILVA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DANILO RODRIGUES DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RONALDO BARBOSA DA SILVA, à disposição desta Corte;

WOSHINGTON RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Considerar removido o servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações para o Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 920/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16835/2015, Considerando a Portaria GP/DG/SGPe Nº 224/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores do Núcleo de Segurança da Informação para a Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, a partir de 13 de julho de 2015, conforme abaixo:

RIVADÁVIA BORGES VIANNA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte;

SAULO MENDONÇA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Considerar removido o servidor ALUISIO AIRES AGUIAR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Sistemas e Internet para a Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1141/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12846/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA EMÍLIA BUENO MACHADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 23 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1167/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15028/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELIANE APARECIDA DE SENE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1200/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17411/2015 e o Concurso Interno de Remoção Nº 009/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora DANIELA NASCIMENTO FERRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1205/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 15404/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para esta Corte, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 17 de agosto de 2015.

Art. 2º Remover o servidor MARCUS TORRES FIORI, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para esta Corte, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 17 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1206/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 14907/2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 907, de 21 de julho de 2015, no tocante à lotação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Remover o servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, a partir de 3 de agosto de 2015.”.

LEIA-SE:

“Remover o servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 3 de agosto de 2015.”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1212/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1217/2015 e do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17366/2015,

RESOLVE:

Remover, de ofício, o servidor EULER DAMÁSIO ALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do

Trabalho de Jataí para a Coordenadoria de Mandados Judiciais, a partir de 17 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1213/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 242/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17366/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA para participar do Curso de Formação Inicial de Servidores, ministrado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 3 a 13 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1214/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 242/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17366/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DIOGENES BOSCHETTI ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, excepcionalmente, na Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º Considerar designado o servidor DIOGENES BOSCHETTI ALMEIDA para participar do Curso de Formação Inicial de Servidores, ministrado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 3 a 13 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1215/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 242/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17366/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora FABÍOLA PIMPIM DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora FABÍOLA PIMPIM DO NASCIMENTO para participar do Curso de Formação Inicial de Servidores, ministrado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 3 a 13 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1216/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 242/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17366/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor BRUNO ALVIM POSSAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º Considerar designado o servidor BRUNO ALVIM POSSAS para participar do Curso de Formação Inicial de Servidores, ministrado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 3 a 13 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1217/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 242/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17366/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PHILLIPE ALVES MESQUITA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º Considerar designado o servidor PHILLIPE ALVES MESQUITA para participar do Curso de Formação Inicial de Servidores, ministrado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 3 a 13 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1218/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14713/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora EVELINE RORIZ DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1219/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15214/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Manter lotada a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Projetos e Processos de Negócios, a partir de 17 de julho de 2015.

Art. 2º Manter designada a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Projetos e Processos de Negócios, a partir de 17 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1221/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 15640/2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 1136/2015, no tocante às datas, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Remover o servidor ALMIR NOGUEIRA DE SOUSA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, removido para esta Corte, da Vara do Trabalho de Goiatuba para a Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Dispensar o servidor ALMIR NOGUEIRA DE SOUSA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 31 de agosto de 2015.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Remover o servidor ALMIR NOGUEIRA DE SOUSA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, removido para esta Corte, da Vara do Trabalho de Goiatuba para a Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Dispensar o servidor ALMIR NOGUEIRA DE SOUSA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 21 de agosto de 2015.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1222/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15636/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SIMONE SOUZA PASTORI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MAYRA MARTINS SALES, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 17 a 24 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1224/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16094/2015,

RESOLVE:

Retificar o art. 2º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1058, de 7 de agosto de 2015, no tocante à unidade para prestação de serviços, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Designar o servidor WINICIUS WENTURA SILVA SOUZA para prestar serviços na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de agosto de 2015.”.

LEIA-SE:

“Designar o servidor WINICIUS WENTURA SILVA SOUZA para prestar serviços na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de agosto de 2015.”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1225/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16094/2015,

RESOLVE:

Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1055, de 7 de agosto de 2015, que designa a servidora SAMANTTA CHIARELLI NUNES LIMA para prestar serviços na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1226/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16254/2015 e a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 964/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora EIDE ALVES MORAIS ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 17 a 26 de agosto de 2015, em razão de sua remoção da Vara do Trabalho de Goiatuba para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de

1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1227/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16094/2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 1110/2015, no tocante à unidade de prestação de serviços, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Designar a servidora ARETHA LEMES SANTANA para prestar serviços na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de agosto de 2015.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Designar a servidora ARETHA LEMES SANTANA para prestar serviços na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de agosto de 2015.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1229/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 15870/2015,

RESOLVE:

Designar a servidora ANDREIA REISCHAK LEÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1234/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16094/2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 1056/2015, no tocante à unidade de prestação de serviços, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Designar a servidora FERNANDA LIVIA SILVA FONSECA para prestar serviços na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de agosto de 2015.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Designar a servidora FERNANDA LIVIA SILVA FONSECA para prestar serviços na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de agosto de 2015.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1238/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 15717/2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 1157/2015, no tocante à data, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Remover a servidora BENICE CHAVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador, a partir de 17 de agosto de 2015.”

LEIA-SE:

“Remover a servidora BENICE CHAVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador, a partir de 26 de agosto de 2015.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1246/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17587/2015,

RESOLVE:

Lotar o servidor JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 17 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1247/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16057/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Dispensar a servidora EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1248/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16057/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Dispensar a servidora ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA, da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1301/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16878/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Segurança e Transporte, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de agosto de 2015.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2015

Considera suspensas as férias do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira no dia 02/07/2015, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Elvecio Moura dos Santos (em gozo de férias) e Breno Medeiros (convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho), tendo em vista o que consta do MEMORANDO TRT 18ª C4TJ nº 001/2015, e considerando que o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, conquanto em gozo de férias, participou da sessão da Egrégia 4ª Turma no dia 02/07/2015, julgando processos de sua relatoria, contribuindo, sobretudo, para celeridade e efetividade da prestação jurisdicional, RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias de Sua Excelência na referida data, assegurado o direito de compensação em momento oportuno.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
10612/2015	WENDER MEDEIROS DE LIMA	AUTORIZADO	11.08.2015

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Despacho	13
DIRETORIA GERAL	2	Despacho SOF	13
Despacho	2		
Despacho DG	2		
Portaria	4		
Portaria DG/SGPE	4		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	13		
Resolução	13		
Resolução Administrativa	13		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	13		